



CONSTITUIÇÕES

Centro de Constitucionalismo e Comparativismo

Introdução

O *Constituições: Centro de Constitucionalismo e Comparativismo* é um grupo e projeto de pesquisa que visa resgatar o potencial e difundir o valor da constituição nos regimes políticos contemporâneos.

As décadas de 2010 e 2020 têm testemunhado, mais uma vez, a edificação de enormes desafios ao constitucionalismo democrático (ALBERT, 2019; DIXON, LANDAU, 2021; GINSBURG, HUQ, 2020; BROWN, 2019; DIXON, LANDAU, 2019). Entretanto, não faltam casos de resiliência constitucional (CONTIADES, FOTIADOU, 2015), o que demonstra que, de um lado, há indicativos de capacidade de força institucional e, de outro lado, há elementos sociológicos que podem medir e, eventualmente, expandir a cultura constitucional (SIEGEL, 2006).

A pesquisa no campo do Direito Constitucional Comparado tem sido produtiva na medida da expansão da crise das democracias constitucionais contemporâneas (HIRSCHL, 2014). São inúmeros os rótulos da crise (DALY, 2019), assim como variam enormemente os adjetivos para como o constitucionalismo responde ou é tragado por elas: constitucionalismo autoritário (GARCÍA, FRANKENBERG, 2019), constitucionalismo instável (TUSHNET, KHOSLA, 2015), constitucionalismo digital (CELESTE, 2019), constitucionalismo transicional (TEITEL, 2011), são apenas alguns.

O projeto *Constituições*, a partir de uma perspectiva brasileira e latino-americana, proporá diagnósticos, pautas normativas, desenhos institucionais, procedimentos específicos, colaborações institucionais e formas de difusão que, por meio do comparativismo geográfico e temporal, sejam capazes de fortalecer a relação de cidadãos e instituições com as constituições.



Metodologia

Comparativismo

A expansão e aprofundamento do Direito Comparado nas duas últimas décadas têm sido sensíveis (REIMANN, ZIMMERMANN, 2019). O movimento se deve ao rompimento de barreiras linguísticas causado principalmente pela rápida evolução tecnológica. Com isso, tanto análises *small-N* (a partir do constitucionalismo latino-americano) quanto *large-N* (em perspectiva transnacional) são passíveis de maior exploração e farão parte do trabalho desenvolvido no projeto.

Historicidade

Também em parte devido à possibilidade de exploração de uma margem ampla de dados, vem se tornando mais factível a verificação de textos e políticas constitucionais passadas. A estabilidade constitucional é devida diretamente a reapropriações simbólicas e normativas do passado, permitindo um diálogo construtivo com o presente e o futuro (HABERMAS, 2016; CATTONI, 2021). Isso se deve ao fato de que constituições são projetos intergeracionais. O recurso a metodologias rigorosas de historiografia é central para o projeto *Constituições*.

Transdisciplinariedade

Nenhuma abordagem jurídica pode se dizer, na atualidade, autossuficiente. Perspectivas da filosofia, da sociologia, da ciência política, da antropologia, entre outras, são fundamentais para permitir que a análise científica jurídica conte com insumos obtidos por outras metodologias do conhecimento. Assim é que o projeto *Constituições* contará com pesquisadores de formação jurídica, mas também de outras áreas do conhecimento.



Inovação

Avanços tecnológicos das últimas décadas promoveram alterações centrais no campo do comparativismo constitucional. Catálogos inteiros de constituições puderam ser formados, como se observa no projeto [Constitute](#), do [Constitutionnet](#). É possível, também, explorar instrumentos de inteligência artificial em um sentido produtivo para a pesquisa comparada, como se pode observar com a formação de acervos bibliográficos relacionais permitidos por ferramentas como [Consensus](#) ou [Connected Papers](#). Elas podem desempenhar um papel fundamental no cruzamento de dados legislativos, judiciários e executivos, assim como na formação de bancos de dados úteis a pesquisadores.

Além disso, o projeto *Constituições* assume uma perspectiva essencialmente crítica quanto às consequências do avanço tecnológico para a integridade de instituições, formação da vontade popular em decisões de cidadania e no campo informacional (ZUBOFF, 2022). Pesquisadores do grupo desenvolverão investigações nessa temática com vistas a equacionar devidamente a relação entre constituições e era digital.

Objetivos

Difusão

O projeto *Constituições* nasce com um objetivo central de revalorização do papel das constituições na formação cidadã. Sem assumir uma perspectiva republicana ou comunitarista de imposição de virtudes cívicas ou valores éticos parciais (HABERMAS, 2015), o projeto se propõe a romper, cada vez mais, os limites do discurso acadêmico para, com responsabilidade e rigor científicos, alcançar um maior de grupos e indivíduos da sociedade civil.

Dessa forma, seus pesquisadores buscarão constantemente se engajar no debate público por meio da publicação de posts, artigos curtos e outras formas de atuação em redes sociais, blogs, websites e jornais, visando a expandir o contato com números expressivos de cidadãos e acadêmicos do mundo todo. A ideia é explorar a experiência prévia de seus pesquisadores em publicações em websites como [Jota](#), [I-Connect Blog](#)



e [Verfassungsblog](#) para permitir a difusão do conhecimento produzido no projeto *Constituições*.

Conhecimento

O projeto *Constituições* se guia pelo fim de alcançar, cada vez mais, a verticalização do conhecimento no âmbito da Teoria da Constituição, do Direito Constitucional e do Direito Constitucional Comparado. Isso não significa estreitamento da capacidade de difusão. É possível fazer conviver rigor científico e possibilidade de acesso a todos a conhecimento sobre suas instituições e direitos fundamentais. Esse é um ponto central no propósito de várias constituições que buscam a correção da desigualdade.

O projeto *Constituições* vincula-se diretamente a pesquisas desenvolvidas com excelência pelo Programa de Pós-Graduação em Direito da UFMG e pela Faculdade de Direito da UFMG. Não só, entretanto; o projeto se funda, desde já, em franco caráter de compartilhamento institucional acadêmico.

Defesa das constituições

É objetivo do projeto o desenvolvimento de pesquisa voltada a diagnosticar e propor novas formas de defesa das constituições. Dentro de uma perspectiva de respeito ao Estado de Direito, deve-se procurar diagnosticar que experimentos institucionais comparados podem oferecer lições transnacionais em termos de defesa da democracia constitucional.

Cultura constitucional

Se o aspecto institucional é fundamental na revalorização das constituições, deve-se ter em mente que um processo amplo de vinculação de indivíduos e grupos com a gramática constitucional é central para reposicionar o valor da democracia constitucional. O projeto *Constituições* recorrerá a abordagens de perfil sociológico que permitam a detecção das falhas nas relações entre pessoas e constituições (DRINÓCZI, BIEN-KACALA, 2019). Contudo, é fundamental também ampliar o debate sobre o valor



das constituições por meio de processos de engajamento cívico. A academia tem um papel central nesse campo para evitar que propostas de perfil nacionalista radical ocupem o espaço de desenvolvimento de uma cultura constitucional e da consolidação de identidades constitucionais sensíveis a contexto (JACOBSON, 2010).

Marca a atuação nesse campo do projeto a percepção de que esse é um trabalho fundamental em sociedades com ampla desigualdade. A consolidação de uma cultura constitucional passa pelo reconhecimento do papel do constitucionalismo em transformar sociedades periféricas emergentes (KLARE, 1998).

Formação de bases de dados

O recurso a instrumentos de inovação tecnológica pode permitir a formação de variadas bases de dados que permitam o manejo facilitado do Direito Constitucional Comparado. Assim, projetos voltados a construção de bases legislativas, judiciárias, executivas e de atuação da sociedade civil serão implementados, sempre buscando a popularização e o acesso igual ao conhecimento.

Integração acadêmica

O projeto *Constituições*, ainda que sediado na UFMG, buscará a plena integração com instituições e grupos brasileiros, estrangeiros e supranacionais voltados ao estudo e difusão do conhecimento nos campos da Teoria da Constituição, do Direito Constitucional e do Direito Constitucional Comparado. Assim, vínculos já implementados serão aprofundados, como acontece com o Programa de Pós-Graduação em Direito da UnB e o [CECC – Centro de Estudos Constitucionais Comparados](#). Também serão buscadas parcerias com grupos brasileiros como o [CCONS – Centro de Estudos da Constituição](#) e o [ICON-S Chapter Brasil](#). Projetos estrangeiros também se encontram no horizonte de parcerias futuras (por exemplo, o [Constitutionnet](#)), assim como entidades supranacionais, como a [ICON-S](#) e a [International Association of Constitutional Law](#).



Integração institucional

O projeto *Constituições* busca desenvolver o diálogo entre academia e instituições. Assim, parcerias com associações de juízes, promotores e procuradores, assim como com tribunais, conselhos, órgãos legislativos e órgãos executivos em geral, no Brasil e fora dele, serão parte dos projetos de pesquisa conduzidos pelo *Constituições*.

Financiamento

O projeto *Constituições* não é uma entidade com fins lucrativos. Desse modo, o financiamento de projetos específicos, bolsas para pesquisadores, eventos, publicações, entre outros, dependerá do aporte de agências de fomento, instituições públicas e entes privados interessados na manutenção da pesquisa no Brasil.

A sede do projeto *Constituições* será a da Faculdade de Direito da UFMG.

Resultados esperados

O projeto *Constituições* contará com website próprio para abrigar publicações, vídeos e bases de dados ligados a seus subprojetos. A atuação do projeto deverá resultar em publicações periódicas em blogs, revistas e livros. A realização de eventos também está no horizonte dos resultados do projeto. O intercâmbio com instituições de ensino fundamental e médio, no Brasil, é um resultado almejado.

Estrutura

O projeto *Constituições* conta com membros internos; conselho consultivo; e pesquisadores associados.

Membros Internos

São professores da UFMG integrantes do projeto por afinidade de objetos de pesquisa. Cabe a eles a propositura e orientação de projetos de pesquisa vinculados ao *Constituições*.

Emilio Meyer (cocoordenador) (UFMG)



[Juliana Alvim](#) (cocoordenadora) (UFMG e CEU, Áustria)

[David Gomes](#) (UFMG)

[Lucas Lima](#) (UFMG)

[Marcelo Cattoni](#) (UFMG)

[Thomas Bustamante](#) (UFMG)

[Tímea Drinóczy](#) (UFMG)

Conselho Consultivo

São pesquisadores nacionais e estrangeiros, não vinculados à UFMG, que, individual ou coletivamente, opinam sobre propostas de pesquisa.

[Andreas Pozos Loyo](#) (UNAM, México)

[Berihun Gebeye](#) (UCL, Reino Unido)

[Juliano Benvindo](#) (UnB, Brasil)

[Diego Arquelhes](#) (Insper, Brasil)

[Francisca Pou Gimenez](#) (UNAM, México)

[Estefânia Barboza](#) (UFPR, Brasil)

[Inga Winkler](#) (CEU, Áustria)

[Jane Reis](#) (UERJ, Brasil)

[Mariana Velasco-Rivera](#) (Maynooth University, Irlanda)

[Richard Albert](#) (The University of Texas at Austin, EUA)

[Rosalind Dixon](#) (University of South Wales, Austrália)

Pesquisadores Associados



São pesquisadores, vinculados ou não à UFMG, que desenvolvem, de modo constante, projetos perante o *Constituições*.

[Raquel Possolo](#) (UFMG)

[Jessica Holl](#) (Goethe Universität Frankfurt am Main, Alemanha)

[Felipe Tirado](#) (King's College, Reino Unido)

[Milena Ângulo](#) (UFMG)

[Lucas Prates](#) (UFMG)

[Henrique Bazan](#) (UFMG)

CRONOGRAMA

A proposta envolve um cronograma de três anos, sujeito a prorrogação, assim definido:

ANO I – outubro de 2023 a outubro de 2024: a) seleção de pesquisadores voluntários de graduação e pós-graduação para cooperação na execução do projeto; b) coleta e definição de critérios mais específicos para seleção de instituições de ensino de direito de defesa da constituição no Direito Comparado; c) alimentação do website; d) reuniões quinzenais com membros da equipe; e) revisão bibliográfica, com discussão das obras na Graduação e no Programa de Pós-Graduação em Direito da FD/UFMG.

Neste primeiro ano, os resultados pretendidos são os de publicação de, no mínimo, 3 artigos representativos dos resultados de pesquisa.

ANO II – outubro de 2024 a outubro de 2025: a) seleção de pesquisadores voluntários de graduação e pós-graduação para cooperação na execução do projeto; b) coleta e definição de critérios mais específicos para seleção de elementos definidores da cultura constitucional; c) alimentação do website; d) reuniões quinzenais com membros da equipe; e) revisão bibliográfica, com discussão das obras na Graduação e no Programa de Pós-Graduação em Direito da FD/UFMG.

Neste segundo ano, os resultados pretendidos são: consolidação da plataforma digital de acesso ao público contendo os dados da pesquisa; publicação de um livro com



os resultados da pesquisa; articulação de seminários e reuniões para debate dos resultados da pesquisa.

ANO III – outubro de 2025 a outubro de 2026: a) seleção de pesquisadores voluntários de graduação e pós-graduação para cooperação na execução do projeto; b) coleta e definição de critérios mais específicos para seleção de procedimentos específicos, colaborações institucionais e formas de difusão que, por meio do comparativismo geográfico e temporal, sejam capazes de fortalecer a relação de cidadãos e instituições com as constituições.; c) alimentação do website; d) reuniões quinzenais com membros da equipe; e) revisão bibliográfica, com discussão das obras na Graduação e no Programa de Pós-Graduação em Direito da FD/UFMG.

Neste terceiro ano, os resultados pretendidos são: reuniões e seminários para debate dos resultados de pesquisa; publicação de livro contendo os resultados da pesquisa.

Referências

ALBERT, Richard. **Constitutional amendments: making, breaking, and changing constitutions**. Oxford University Press, 2019.

BROWN, Wendy. **In the ruins of neoliberalism: The rise of antidemocratic politics in the West**. Columbia University Press, 2019.

CATTONI, Marcelo. **Contribuições para uma teoria crítica da constituição**. 2 ed. Conhecimento, 2021.

CELESTE, Edoardo. Digital constitutionalism: a new systematic theorisation. **International Review of Law, Computers & Technology**, v. 33, n. 1, p. 76-99, 2019.

CONTIADES, Xenophon; FOTIADOU, Alkmene. On resilience of constitutions. What makes constitutions resistant to external shocks? **ICL Journal**, v. 9, n. 1, p. 3-26, 2015.

DALY, Tom Gerald. Democratic decay: Conceptualising an emerging research field. **Hague Journal on the Rule of Law**, v. 11, n. 1, p. 9-36, 2019.

DIXON, Rosalind; LANDAU, David E. **Abusive Constitutional Borrowing: legal globalization and the subversion of liberal democracy**. Oxford University Press, 2021.

DRINÓCZI, Tímea; BIEŃ-KACAŁA, Agnieszka. Illiberal constitutionalism: The case of Hungary and Poland. **German Law Journal**, v. 20, n. 8, p. 1140-1166, 2019.



GARCÍA, Helena Alviar; FRANKENBERG, Günter (Ed.). **Authoritarian constitutionalism**. Edward Elgar Publishing, 2019.

GINSBURG, Tom; HUQ, Aziz Z. **How to save a constitutional democracy**. University of Chicago Press, 2020.

HABERMAS, Jürgen. **Between facts and norms: Contributions to a discourse theory of law and democracy**. John Wiley & Sons, 2015.

HABERMAS, Jürgen. **Time of transitions**. John Wiley & Sons, 2016.

HIRSCHL, Ran. **Comparative matters: the renaissance of comparative constitutional law**. Oxford University Press, 2014.

JACOBSON, Gary J. **Constitutional identity**. Harvard University Press, 2010.

KLARE, Karl E. Legal culture and transformative constitutionalism. **South African Journal on Human Rights**, v. 14, n. 1, p. 146-188, 1998.

REIMANN, Mathias; ZIMMERMANN, Reinhard (Ed.). **The Oxford handbook of comparative law**. Oxford University Press, 2019.

SIEGEL, Reva B. Constitutional Culture, Social Movement Conflict and the Constitutional Change: The Case of the de facto ERA. **Calif. L. Rev.**, v. 94, p. 1323, 2006.

TEITEL, Ruti. Transitional justice and the transformation of constitutionalism. **Comparative Constitutional Law**, v. 57, 2011.

TUSHNET, Mark; KHOSLA, Madhav (Ed.). **Unstable constitutionalism: law and politics in South Asia**. Cambridge University Press, 2015.